

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCPA, por meio da Deliberação n.º 2019/000010, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.604/2020, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCPA para a eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros, e para preenchimento de vaga no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS/ HORÁRIO: das 8h do dia 23/11/2021 às 18h do dia 24/11/2021, horário oficial de Brasília, ininterruptamente.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1 O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2 O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3 O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 12/11/2021, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4 O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.

2.5 Para votar, o eleitor deverá acessar a página www.eleicaoorc.org.br ou a do CRC da sua jurisdição (<https://www.crcpa.org.br>).

2.6 O CFC remeterá, por e-mail, as instruções sobre o processo eleitoral aos profissionais com registro ativo, para o endereço constante no cadastro do CRC. Para obtenção da senha de votação, o profissional deverá acessar o site eletrônico do CRC ou do CFC, observando o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Resolução CFC nº 1.604/2020.

2.7 Serão disponibilizadas, nos sites eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 10 (dez) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2022 a 2025 e 1 (uma) vaga de conselheiro efetivo e 3 (três) vagas de conselheiro suplente, para mandato complementar de 1/3 (um) terço.

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.604/2020 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.612/2021).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Belém, 5 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ

Coordenador da Comissão Eleitoral do CRCPA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato. Contratado: Adilson Torres; Amanda Maria Araújo Resende; Andréia Fernandes Da Mota; Aneth Trindade Nascimento De Faria; Bruno Gonçalves Reis; Carlos José Rodrigues; Christiane Ferraz De Souza Dutra Rocha; Cláudia Cardoso Soares; Eloiza Nerys Fonte De Faria Ferreira; Evarley Dos Santos Pereira; Francielly Lima Muniz De Freitas; Francisco Sérvulo Barbosa; Jaime José Veloso; Júlio César Dos Reis; Keren Happuch Mirante Ferreira; Lidiane Souza Santos; Luiza Helena Silva Vidigal Gonçalves; Marcelo Henrique Santos Teixeira; Marcos Antonio Esteves; Marcos Rosa Costa; Marilac Magela Dos Santos; Mateus Rocha Menezes; Maurício Ferraresi Farace; Nayara Cristina Aguiar Macedo; Noemi Gómezes; Raianna Suellen Da Silva Alencar; Régis Monteiro Ferreira; Ricardo Carvalho Da Silva; Ronaldo Borges Simões; Rosemary Barboza Silva; Sandra Antônia Franklin Brasileiro; Tertuliano De Andrade Silveira; Waldir Moreira Lage; Wandercy Amparo Silva; Warley De Oliveira Dias; Wesley Jackson Garcia Alves. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Contratação de pessoas físicas para atuarem como instrutores, ministrando cursos presenciais e realizando gravações de cursos à distância (EAD) aos profissionais da contabilidade registrados no CRCMG. Vigência: 12 meses a contar de 01/11/2021. Chamamento Público 003/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato. Contratado: Cristiano Reis Giuliani - OAB/MG 74.021 e OAB/DF 23.257. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Contratação do Advogado Cristiano Reis Giuliani, para continuidade na prestação de serviços advocatícios, referente ao patrocínio da ação judicial nº 19068-55.2016.4.01.3800, em andamento na 14ª vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais. Valor estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura: 05/11/2021. Vigência: 12 meses. Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato. Contratada: Spiderware Consultoria em Informática LTDA. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Sistema Integrado de Gestão Empresarial - solução ERP (Enterprise Resource Planning) e serviços de manutenção, suporte contínuo. Valor total: R\$ 153.193,20 (cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos). Assinatura: 05/11/2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação. Participes: Associação Brasileira de Direito Tributário - ABRADT, CNPJ: 02.137.618/0001-23 e Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, CNPJ: 17.188.574/0001-38. Objeto: cooperação para a transferência de conhecimentos, realização de atividades educativas, palestras e eventos que visem atualizar os empresários e profissionais da contabilidade sobre as legislações que impactam suas atividades. Data de assinatura: 28/10/2021. Vigência: 12 meses.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco CRCEPE, por meio da portaria 079/2021, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.604/2020, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCEPE para a eleição de 2/3 (dois) terços dos seus membros, e para preenchimento de 01 (uma) vaga no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS/ HORÁRIO: das 8h do dia 23/11/2021 às 18:00h do dia 24/11/2021, no horário oficial de Brasília, ininterruptamente.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto na chapa habilitada, formada por lista fechada, constando, na chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1 O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRCEPE quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2 O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3 O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRCEPE, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 12/11/2021, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4 O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.

2.5 Para votar, o eleitor deverá acessar a página na internet <https://www.eleicaoorc.org.br> ou a do CRCEPE <https://www.crcpe.org.br>.

2.6 O CFC remeterá, por e-mail, instruções sobre o processo eleitoral aos profissionais com registro ativo, para o endereço constante no cadastro do CRCEPE. Para obtenção da senha de votação, o profissional deverá acessar o site eletrônico do CRCEPE ou do CFC, observado o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Resolução CFC n.º 1.604/2020.

2.7 Serão disponibilizadas, nos sites eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 18 (dezoito) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 1º/01/2022 a 31/12/2025 e 01 (uma) vaga de conselheiro suplente, na categoria contador, para mandato complementar de 1/3 (um) terço de 1º/01/2022 à 31/12/2023.

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.604/2020 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.612/2021).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRCEPE, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Recife, 5 de novembro de 2021.

ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Coordenador(a) da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE-CRCRN e a ABMAX EDUCACIONAL LTDA. OBJETO: O objeto do presente Acordo é a concessão de descontos nos serviços oferecidos pela Empresa ABMAX EDUCACIONAL LTDA aos profissionais contábeis registrados no CRCRN, que não possuam débito de qualquer natureza com o Conselho na data da realização da aquisição do produto ou serviço, tendo como contrapartida, a divulgação desta Instituição nos meios de comunicação do CRCRN, bem como distribuição de material institucional da empresa durante os eventos promovidos pelo órgão, não importando nenhuma transferência de recursos entre os participantes. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação e Parceria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por um período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a critério das Partes. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo CRCRN, ERIVAN FERREIRA BORGES, Presidente; e pela ABMAX EDUCACIONAL LTDA, ANA PAULA PESCATORI BISMARA GOMES, Sócia Administradora.

Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE-CRCRN e a REDE DE INTEGRAÇÃO EIRELI. OBJETO: O objeto do presente Acordo é a concessão de desconto de 20% (vinte por cento) no produto e/ou serviços oferecidos pela Empresa REDE DE INTEGRAÇÃO EIRELI aos profissionais contábeis registrados no CRCRN, que não possuam débito de qualquer natureza com o Conselho na data da realização da aquisição do produto ou serviço, tendo como contrapartida, a divulgação desta Instituição nos meios de comunicação do CRCRN, bem como distribuição de material institucional da empresa durante os eventos promovidos pelo órgão, não importando nenhuma transferência de recursos entre os participantes. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação e Parceria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por um período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a critério das Partes. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo CRCRN, ERIVAN FERREIRA BORGES, Presidente; e pela REDE DE INTEGRAÇÃO EIRELI, JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA DA FONSECA, Sócio Administrador.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCSC, por meio da Deliberação n.º 45/2021, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.604/2020, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCSC para a eleição de 2/3 (dois) terços dos seus membros, e para preenchimento de vaga no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS/ HORÁRIO: com início às 8 horas do dia 23/11/2021 e término às 18 horas do dia 24/11/2021.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRCSC quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRCSC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 12/11/2021, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <https://www.eleicaoocrc.org.br> ou a do CRCSC <http://www.crcsc.org.br>.

2.6. O CFC remeterá, por e-mail, instruções sobre o processo eleitoral aos profissionais com registro ativo, para o endereço constante no cadastro do CRCSC. Para obtenção da senha de votação, o profissional deverá acessar o site eletrônico do CRCSC ou do CFC, observado o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Resolução CFC n.º 1.604/2020.

2.7. Serão disponibilizadas, nos sites eletrônicos do CFC e do CRCSC, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 14 (catorze) conselheiros efetivos e 14 (catorze) conselheiros suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 01/01/2022 a 31/12/2025 e 01 (uma) vaga de conselheiro suplente, na categoria contador, para mandato complementar de 1/3 (um) terço.

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.604/2020 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o responsável pela chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRCSC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), do resultado final.

Florianópolis, 5 de novembro de 2021.
SÉRGIO DA SILVA

Coordenador da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, Contador José Donizete Valentina, faz saber que realizará LEILÃO, na modalidade on-line conduzido pelo leiloeiro oficial Douglas José Fidalgo - Jucesp 587, para venda de bens do CRC SP, composto por projetores, televisor, impressoras, gravador de DVD, rack, câmera filmadora, receptor sat, cadeiras, secador de cabelo, lâmpada, calculadora, pistola de drywall, carimbos, refiladora de papel, carros térmicos, micro-ondas, balcão, caixas acústicas, monitores, misturador de áudio, rack para periódicos, rack para potência, sintonizador AM/FM, equalizadores, processador, compressor, painéis eletrônicos, máquina de senha e poltronas de auditório. Data: 26 de novembro de 2021, às 11h00min pelo site www.fidalgoleiloes.com.br. Visitação dias 24 e 25 de novembro de 2021, local: Rua Rosa e Silva nº 60 - Santa Cecília - São Paulo - SP, das 9h às 12h. Demais informações deverão ser tomadas com o leiloeiro pelos telefones (11) 2653 8583 e (11) 2653 0553.

São Paulo, 5 de novembro de 2021.
JOSÉ DONIZETE VALENTINA

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS NÃO ONEROSO

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Gadugi Coworking Ltda Me. Objeto: Coworking e Escritório Virtual. Data da Assinatura: 18/10/2021. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Cristiane Moraes Ribeiro.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Cultura e Lazer. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Satélite Esporte Clube. Objeto: Hospedagem, Lazer e Entretenimento. Data da Assinatura: 30/09/2021. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Acir Oliveira Viana.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Educação. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Luk Laino Serviços Combinados Ltda. Objeto: Cursos, Marketing e Coworking. Data da Assinatura: 18/10/2021. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Luciano Khodor Laino.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Clínica Médica Família Souza Ltda. Objeto: Saúde. Data da Assinatura: 25/10/2021. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Levi Lima de Souza Junior.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Dilma Vieira Novais Me. Objeto: Produtos Ópticos. Data da Assinatura: 25/10/2021. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Dilma Vieira Novais.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Centro de Especialidades Médicas e Estéticas Ltda. Objeto: Saúde e Beleza. Data da Assinatura: 18/10/2021. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Felipe Nunes Lenzi.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Max & Gonçalves Clínica Médica Ltda. Objeto: Atendimento Médico e Ambulatorial em Gastroenterologia. Data da Assinatura: 25/10/2021. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Fábio Luiz Maximiano.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Facos Corretora de Seguros Ltda. Objeto: Seguros de Bens e de Pessoas. Data da Assinatura: 25/10/2021. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Carlos Roberto Cossolin.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Amanda Hellen Cunha. Objeto: Psicologia. Data da Assinatura: 25/10/2021. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Amanda Hellen Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº. 057/2018 - Dispensa. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados objetivando a realização de processo seletivo simplificado - Alterações das cláusulas: Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato e Quarta - Da Retribuição Pecuniária pela Prestação dos Serviços. Data da Assinatura: 29/10/2021. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Paulo Guilherme Corrêa Silva Junior.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª. Região - CRECISP e Prefeitura Municipal de Praia Grande. Objeto: O presente Termo de Convênio e Cooperação tem por objetivo o interesse público, mediante a articulação, interação e a conjugação de esforços entre as partes signatárias, visando a uma melhor implementação de suas atribuições legais, e, em especial, proporcionar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE, assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica de avaliação imobiliária, com vistas a instruir procedimentos administrativos em relação ao seu patrimônio imobiliário. Vigência: 01 ano a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 04-11-2021.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/CRECI-PE/21

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 7ª REGIÃO - PE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará certame destinado à Aquisição de 02 (duas) impressoras de cartões coloridos em PVC, para a impressão automática, em ambos os lados, incluindo os respectivos insumos para a impressão de 4.000 (quatro mil) cartões e kits de limpeza para a impressora, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., a licitação será processada na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global. A sessão pública acontecerá às 9h00min, horário de Brasília/DF, do dia 07/12/2021, quando serão abertas e analisadas as propostas comerciais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet). A abertura da fase de lances tem início previsto para às 9h00min, do mesmo dia, e será adotado o modo de disputa "aberto", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet) e www.crecipe.gov.br.

ANDRÉA MARIA GUEDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO PARANÁ - CRECI/PR, torna público aos interessados os resultados dos julgamentos dos documentos de habilitação e das propostas comerciais das seguintes tomadas de preços: Tomada de preços nº 02/2021, processo administrativo S-7447/21, de Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e adequação de sala comercial para o Escritório Regional do CRECI/PR, na cidade de MARINGÁ/PR. Empresa vencedora: AVILAH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ.: 39.673.236/0001-24 - Proposta comercial no valor de R\$259.170,72; e Tomada de preços nº 03/2021, processo administrativo S-7446/21, de Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e adequação de sala comercial para o Escritório Regional do CRECI/PR, na cidade de LONDRINA/PR. Empresa vencedora: AVILAH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ.: 39.673.236/0001-24 - Proposta comercial no valor de R\$307.393,12. Com base no artigo 109 da Lei 8666/93, esta aberto o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação deste ato. As demais informações poderão ser adquiridas através do site: www.crecipr.gov.br/index.php/news/editais

Curitiba-PR, 5 de novembro de 2021

REINALDO JAMURCHAWSKI

Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, firmado em 10/08/2018, com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62. Objeto: atualização de valores (redução) itens 4, 5, 9 e 10; Fundamento Legal: art. 55, inc. III da Lei n. 8.666/93; Processo: 037/2017; Vigência: 12 meses; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa; Valor total atualizado: R\$ 16.683,45; Nota de Empenho n. 748 de 09/08/2021; Signatários: pelo Contratante, Dr Sebastião Junior Henrique Duarte e Sr Cleberson dos Santos Paião, pela Contratada, Sra Andressa Simone Mertins de Oliveira e Sr Claiton Merg Carvalho.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 389333

Nº Processo: 2772/21. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para a sede e subseção do COREN-PB. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 08/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.maximiano de Figueiredo 36 - Centro Empresarial Bonfim, Centro - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/389333-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MICHELLE BATISTA DE ANDRADE

Pregoeira

(SIASGnet - 04/11/2021) 389333-02021-2021NE000001

